



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 068/2022/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 065/2022/GP/IPMV QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA IRLANE DA SILVA DE CARVALHO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV conforme portaria nº 001/2022/CAF/IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar, a Portaria de nº. 065/2022/GP/IPMV, publicada no Diário Oficial nº 3562 de 30 de agosto de 2022, que nomeou a servidora Irlane da Silva de Carvalho para exercer a Função Gratificada de Gerente de Previdência, sendo:

I – Onde se lê:

Nomear a servidora IRLANE DA SILVA DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Previdência – FG 03.

II – Leia – se:

Nomear a servidora IRLANE DA SILVA DE CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Previdência – FG 04.

Art. 2° Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 065/2022/GP/IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 8 de setembro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV